

LEI MUNICIPAL Nº 472, DE 16 DE MAIO DE

2019.
EMENTA: Abre no orçamento fonte crédito adicional especial, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação

273.000,00

0 1 2 2 0 6	o (+)	ATENÇÃO BÁSICA		
821	10.301.1003.2057.000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	55.000,00	
	3.1.96.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. 0 01 0	
	00	TESOU	:	0
	31 00	SAUDE-		
	0 0	GERAL		
822	10.301.1003.2057.000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	30.000,00	
	3.3.96.30	Material de Consumo	F.R. 0 01 0	
	00	TESOU	:	0
	31 00	SAUDE-		
	0 0	GERAL		
823	10.301.1003.2057.000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	10.000,00	
	3.3.96.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0 01 0	
	00	TESOU	:	0
	31 00	SAUDE-		
	0 0	GERAL		
824	10.301.1003.2057.000	MANUT.E FUNC. ATIV. ATENÇÃO BAS. SAUDE	15.000,00	
	3.3.96.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0 01 0	
	00	TESOU	:	0
	31 00	SAUDE-		
	0 0	GERAL		
827	10.301.1003.2061.000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	5.000,00	
	3.3.96.30	Material de Consumo	F.R. 0 01 0	
	00	TESOU	:	0
	31 00	SAUDE-		
	0 0	GERAL		
828	10.301.1003.2061.000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	25.000,00	
	3.3.96.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0 01 0	
	00	TESOU	:	0
	31 00	SAUDE-		
	0 0	GERAL		
829	10.301.1003.2061.000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	15.000,00	
	3.3.96.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0 01 0	
	00	TESOU	:	0
	31 00	SAUDE-		
	0 0	GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA CRUZ

24901475/000

1-86

Exercício 2019
o: 9



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ

Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

02	10	25	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
831	10.302.1003.2066.000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	24.000,00		
	3.1.96.04	Contratação por Tempo Determinado	F.R. 0 01 0		
	00	TESOU	:		0
	31 00	SAÚDE-			
	0 0	GERAL			
832	10.302.1003.2066.000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	24.000,00		
	3.1.96.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. 0 01 0		
	00	TESOU	:		0
	31 00	SAÚDE-			
	0 0	GERAL			
833	10.302.1003.2066.000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	25.000,00		
	3.3.96.30	Material de Consumo	F.R. 0 01 0		
	00	TESOU	:		0
	31 00	SAÚDE-			
	0 0	GERAL			
834	10.302.1003.2066.000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	20.000,00		
	3.3.96.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. 0 01 0		
	00	TESOU	:		0
	31 00	SAÚDE-			
	0 0	GERAL			
835	10.302.1003.2066.000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL	25.000,00		
	3.3.96.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. 0 01 0		
	00	TESOU	:		0
	31 00	SAÚDE-			
	0 0	GERAL			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

(-):

02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
474	10.301.1003.2064.000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE SAU	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 0		
	0	TESOU	Grupo:		0
	31 00	SAÚDE-			
	0 0	GERAL			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		
500	10.301.1003.2022.000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	-50.000,00		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. 0 01 0		
	0	TESOU	Grupo:		0
	31 00	SAÚDE-			
	0 0	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA CRUZ

24901475/000

1-86

Exercício 2019
o: 9



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ
Construindo uma nova história.
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

02 10 26 ATENÇÃO BÁSICA

502	10.301.1003.2022.000	DESP.COM PAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	-40.000,00
	3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPP	F.R. 0 01 0
	0	TESOU	Grupo: 0
	31 00	SAÚDE-	
	0 0	GERAL	
532	10.301.1003.2061.000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	-73.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. 0 01 0
	0	TESOU	Grupo: 0
	31 00	SAÚDE-	
	0 0	GERAL	
534	10.301.1003.2061.000	APOIO A ESTRATEGICA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 0
	0	TESOU	Grupo: 0
	31 00	SAÚDE-	
	0 0	GERAL	

02 10 27 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

622	10.302.1003.2067.000	MANUT.FUNC.ATIV.DEPTO PROG.ESPECIAIS E HOSPITALAR	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 0
	0	TESOU	Grupo: 0
	31 00	SAÚDE-	
	0 0	GERAL	

-273.000,00

Anulação

(-)

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

SANTA CRUZ, 16 de maio de 2019.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita